



BOLETIM DE SERVIÇO

10/08/2023

Lei 4.965 de 05.05.66



REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Juliane Bubniak
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria de Gestão de Projetos	Felipe Cintra Nunes Braga
Coordenadoria do Programa de Formação e Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação	Jeniffer Caroline da Silva
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Andréia Piana Titon
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Coordenadoria de Engenharia	Clauandria Ferreira Domingo Neris
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin
Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert

Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional e Recenseadora	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	André Salvaro Furtado
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Greice Pinto Meireles da Ronch
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	Rogers Barbi
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Karla Ferreira Knierim
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn
Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef



Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Sabrina Moro Villela Pacheco
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Oizes Vieira Mendes
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Silvio Aparecido da Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Kari de Souza Soares
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Ederson Dantas de Almeida
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Ana Claudia Burmester
Coordenadoria de Publicações	Charlene da Silva
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
ADILSON PAKUSZEWSKI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
RICARDO GUZ

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI



Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2484, de 9 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 216/2023 - DAM-SCA;

Considerando o período de Licença Capacitação da servidora FERNANDA KNORST DE ALMEIDA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada para substituir a respectiva titular nos períodos de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Chefe do Departamento de Administração e Manutenção / Câmpus São Carlos - CD-4

a) Titular: FERNANDA KNORST DE ALMEIDA, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1769986;

b) Períodos de Licença Capacitação no SIAPE: 07/08/2023 a 25/08/2023;

c) Substituto/Cargo efetivo: SIMONE APARECIDA DA SILVA SOUZA, Técnico de Laboratório/Área, SIAPE Nº 2358739;

d) Períodos da Substituição: 07/08/2023 a 25/08/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2485, de 9 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 35/2023 – DAE-JLE,
Considerando as férias agendadas para o período de 10/07/2023 a 24/07/2023, do servidor JORGE ADRIANO PRESTES, assistente de laboratório da área da Elétrica do Campus Joinville,
Considerando a necessidade de atendimento nos laboratórios de elétrica do Câmpus Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em 24/07/2023, as férias do servidor JORGE ADRIANO PRESTES, matrícula SIAPE nº 2281343, Assistente de Laboratório da área da Elétrica do Câmpus Joinville, devendo usufruir o restante no dia 16/11/2023.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo à data de 24/07/2023.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2486, de 9 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando eletrônico núm. 5/2023 – CCTAGR-URP;
Considerando que a Portaria do(a) Reitor(a) N° 2425 de 3 de agosto de 2023 não estava com o rol de membros do Coletivo Docente completo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para comporem o Coletivo Docente do Curso de Especialização em Fruticultura de Clima Temperado durante o semestre 2023/2, coletivo este que delibera sobre as questões do curso garantindo transparência e democracia na tomada de decisões no âmbito do curso, conforme item 5.3 do Projeto Pedagógico RESOLUÇÃO CEPE/IFSC N° 29 DE 07 DE ABRIL DE 2022:

- I. JANICE REGINA GMACH BORTOLI (Câmpus Urupema);
- II. ROGERIO DE OLIVEIRA ANESE (Câmpus Urupema);
- III. PEDRO RATES VIEIRA (Câmpus Urupema);
- IV. ROBERTO AKITOSHI KOMATSU (Câmpus Lages);
- V. VIVIANE CERATTI LESEUX (Câmpus Urupema).

Art. 2º As atividades do coletivo docente são equivalentes às atividades de colegiado de curso, sendo atribuída carga horária semanal de 1 hora para o desenvolvimento dessas atividades, durante o semestre letivo.

Art. 3º Anular a Portaria do(a) Reitor(a) N° 2425 de 3 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2023.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2487, de 9 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.026315/2023-49;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o abono permanência ao servidor CARLOS ALBERTO SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1191244, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Itajaí, com base no Art. 20, § 1º e § 2º II, da EC 103/2019, fazendo jus ao benefício a partir de 01/08/2023, data em que cumpriu os requisitos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2488, de 9 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.825/2006, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução nº 11/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação aos servidores:

I - RAQUEL MATYS CARDENUTO GUGELMIN, Bibliotecária-Documentalista, Siape nº 1458658, lotada na Reitoria, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 3º quinquênio apurado no período de 29/06/2014 a 27/06/2019, concedendo 15 dias no período de 04/08/2023 a 18/08/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências das áreas de Direitos Humanos e Educação em Direitos Humanos - linha 62”. Processo no. 23292.025073/2023-76.

II - DIEGO BURIGO SARDA, Engenheiro-área, Siape nº 2161344, lotado no Câmpus São José, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 15/09/2014 a 13/09/2019, concedendo 32 dias no período de 01/08/2023 a 01/09/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Compras, Contratos, Almoxarifado e Orçamento e Finanças - linha 32”. Processo no. 23292.024838/2023-51.

III - SUELLEN PILATTI, Assistente em Administração, Siape nº 1580720, lotada no Câmpus Chapecó, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 3º quinquênio apurado no período de 01/09/2017 a 30/08/2022, concedendo 30 dias no período de 07/08/2023 a 05/09/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “ Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Secretaria, Estatísticas e Informações Acadêmicas - linha 14”. Processo no. 23292.024361/2023-11.

IV - GABRIELA PELEGRINI TISCOSKI, Docente, Siape nº 2784577, lotada no Câmpus Tubarão, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 05/11/2013 a 03/11/2018, concedendo 20 dias no período de 07/08/2023 a 26/08/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e conhecimento científico produzido pela área de Administração - Linha 4”. Processo no. 23292.023464/2023-56.

V - KHRISNA VIVIANNE DA SILVA, Bibliotecária-Documentalista, Siape nº 1953822, lotada no Câmpus São José, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 2º



quinquênio apurado no período de 24/06/2017 a 22/06/2022, concedendo 31 dias no período de 01/08/2023 a 31/08/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Biblioteca - Linha 43”. Processo no. 23292.022370/2023-60.

VI - ANDRE ELIEZER DRAWANZ GOTZKE, Assistente em Administração, Siape 1668296, lotado no Câmpus Araranguá, para ação de desenvolvimento presencial ou a distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 04/01/2013 a 02/01/2019, concedendo 90 dias no período de 06/08/2023 a 03/11/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências na área de atuação Secretaria, Estatísticas e Informação Acadêmica - Linha 14”. Processo no. 23292.022146/2023-78.

VII - JEANE APARECIDA SILVEIRA, Assistente em Administração, Siape nº 1896207, lotada no Câmpus Canoinhas, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 22/10/2016 a 20/10/2021, concedendo 30 dias no período de 08/08/2023 a 06/09/2023. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “ Eliminar ou diminuir lacunas de competências das áreas de atuação Planejamento - linha 25, Eliminar ou diminuir lacunas de competências das áreas de atuação Gestão do Conhecimento, Gestão de Processos e Gestão Documental - linha 26 e Desenvolver competências com lacuna da área Gestão - linha 135”. Processo no. 23292.021922/2023-12.

VIII - QUETI DI DOMENICO, Auxiliar de Biblioteca, Siape nº 2202350, lotada no Câmpus São Miguel do Oeste, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 20/02/2015 a 18/02/2020, concedendo 20 dias no período de 04/08/2023 a 23/08/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Gestão Documental - linha 36”. Processo no. 23292.020617/2023-11.

IX - CATIA MARIA ALVES MONTEIRO, Assistente em Administração, Siape nº 1938096, lotada no Câmpus Itajaí, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 22/05/2017 a 19/06/2022, concedendo 30 dias no período de 08/08/2023 a 06/09/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Desenvolver competências com lacuna da área Desenvolvimento de Pessoas - linha 127 e Eliminar ou diminuir lacunas de competências transversais Gerenciais - linha 129”. Processo no. 23292.019820/2023-37.

X - PAULO RICARDO RODRIGUES DE LIMA, Técnico em Audiovisual, Siape nº 1730174, lotado no Câmpus Florianópolis, para ação de desenvolvimento presencial ou a distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 05/10/2014 a 03/10/2019, concedendo 60 dias no período de 07/08/2023 a 05/10/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências na área de atuação Produção multimídia, Audiovisual - Linha 38”; “Eliminar ou diminuir lacunas de competências na área de atuação Ilustração e Animação - Linha 39”. Processo no. 23292.019777/2023-18.

XI - RAQUEL LILIAN BARBI DE CERQUEIRA, Assistente em Administração, Siape nº 0994109, lotada no Câmpus Florianópolis, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 5º quinquênio apurado no período de 15/09/2013 a 13/09/2018, concedendo 38 dias no período de 09/08/2023 a 15/09/2023. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023:



“Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e conhecimento científico produzido pela área de Administração - linha 4 e Eliminar ou diminuir lacunas de competências transversais Administrativas - linha 6”. Processo no. 23292.019706/2023-15.

XII - RAUL ALESSANDRO FERRONY RIVAS, Analista de Tecnologia da Informação, Siape nº 1830014, lotado no Câmpus Gaspar, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 26/12/2015 a 23/12/2020, concedendo 23 dias no período de 14/08/2023 a 05/09/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Tecnologias da Informação e Comunicação - linha 217”. Processo no. 23292.019066/2023-35.

XIII - FERNANDA KNORST DE ALMEIDA, Assistente em Administração, Siape nº 1769986, lotada no Câmpus São Carlos, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 17/03/2015 a 14/03/2020, concedendo 19 dias no período de 07/08/2023 a 25/08/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Orçamento e Finanças - linha 174”. Processo no. 23292.018412/2023-68.

XIV - FERNANDA MARIA TRENTINI CARNEIRO, Docente, Siape nº 2198476, lotada no Câmpus Gaspar, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 19/02/2015 a 17/02/2020, concedendo 54 dias no período de 30/10/2023 a 22/12/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Atualizar conhecimentos técnicos da área de Linguística, Letras e Artes - linha 37”. Processo no. 23292.017661/2023-36.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2489, de 9 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 9.991 de 28/08/2019, a Instrução Normativa nº 03/2017/IFSC, a Instrução Normativa nº 201 de 11/09/2019/Governo Federal, e a Resolução nº 12/2019/CDP de 03 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento Integral para Pós-Graduação à servidora:

I – LIVIA FERREIRA DIAS, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape nº 1212199, lotada no Câmpus Canoinhas, referente ao Doutorado em Estudos da Criança, especialidade de Infância, Cultura e Sociedade - Universidade do Minho/ Portugal, para o período de 14/08/2023 a 30/09/2024. Necessidade do PDP IFSC 2023: Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e o conhecimento científico produzido pela área de Outros (Multidisciplinar) - APG e Disciplina isolada - Linha 67. Processo no. 23292.024837/2023-14.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2490, de 9 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 9.991 de 28/08/2019, o Decreto Federal nº 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, Resolução nº 10/2016/CDP de 19/07/2016 e a Resolução nº 002/2020/CDP, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas, aos servidores:

I - LILIAN BACK, SIAPE nº 1055682, lotada no Câmpus Urupema, com carga horária apresentada de 174 horas e saldo de 24 horas, devendo progredir para o nível EIII, a partir de 10/07/2023. Processo nº 23292.024543/2023-84.

II - ISAURA WOLSCHICK, SIAPE nº 3269439, lotada no Câmpus São Carlos, com carga horária apresentada de 150 horas e saldo de 30 horas, devendo progredir para o nível EII, a partir de 10/07/2023. Processo nº 23292.023691/2023-81.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2491, de 9 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.024321/2023-61;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono permanência ao servidor HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1049441, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Florianópolis, com base no Art. 3º da EC 103/2019, e Art. 2º da EC 41/2003, fazendo jus ao benefício a partir de 13/11/2019, data em que cumpriu os requisitos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2492, de 9 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a ocorrência de duplicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 2458, de 7 de agosto de 2023, que homologa o Laudo Técnico Individual do servidor CESAR ALBERTO PENZ, Siape n° 2287446. Processo n° 23292.045796/2022-92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2493, de 9 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.039057/2022-73;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 2230 de 20 de julho de 2023, referente à homologação de Laudo Técnico Individual.

Onde se lê: "Art. 1º Homologar o Laudo Técnico Individual do servidor CESAR ALBERTO PENZ(...)"

Leia-se: "Art. 1º Homologar o Laudo Técnico Individual do servidor EDSON SORATO(...)"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2494, de 9 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o resultado da Eleição para composição do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSC, referente ao Edital nº 02/2023;

Considerando a Portaria do Reitor nº 1828 de 23 de junho de 2023, que homologa o resultado eleitoral para composição do CEPE, mandato 2023-2 a 2025-1;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 10/08/2023, para o segmento Docente, Técnico-administrativo e Discente, os membros eleitos no Edital nº 02/2023, para composição do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSC, conforme segue:

- I – ALENCAR MIGLIAVACCA – Segmento Docente Titular – Câmpus Chapecó.
- II – ELISA HELENA TONON - Segmento Docente Titular – Câmpus Florianópolis.
- III – FELIPE CINTRA NUNES BRAGA - Segmento Docente Titular – Câmpus São Miguel do Oeste.
- IV – MARCELO SALMERON FIGUEREDO - Segmento Docente Titular – Câmpus Araranguá.
- V – PAULO HENRIQUE OLIVEIRA PORTO DE AMORIM - Segmento Docente Titular – Câmpus São José.
- VI – FÁBIO AIUB SPEROTTO - Segmento Docente Suplente – Câmpus Lages.
- VII - KELI CRISTINA FABIANE - Segmento Docente Suplente – São Miguel do Oeste.
- VIII - RICARDO DE CAMPOS - Segmento Docente Suplente – Caçador.
- IX - SARAH JANE SOUZA DA SILVA - Segmento Docente Suplente – Caçador.
- X - VANDERLEIA MULLER DUARTE - Segmento Docente Suplente – Joinville.
- XI - MAGALI INÊS PESSINI - Segmento TAE Titular - Câmpus Florianópolis Continente
- XII - RAPHAEL HENRIQUE TRAVIA - Segmento TAE Titular - Câmpus Joinville
- XIII - DIEGO PACHECO - Segmento TAE Titular - Câmpus Itajaí
- XIV - GIOVANA PERINE JACQUES - Segmento TAE Titular - Reitoria
- XV - LARA LUISA SILVA GOMES - Segmento TAE Titular - Câmpus São Carlos
- XVI - MARIA DA GLÓRIA SILVA E SILVA - Segmento TAE Suplente - Reitoria
- XVII - JUSSARA RAMOS DA SILVA - Segmento TAE Suplente - São Miguel do Oeste
- XVIII - GUILHERME MOURA MIRANDA FILMIANO - Segmento TAE Suplente - Câmpus Caçador



- XIX - ISAURA WOLSCHICK - Segmento TAE Suplente - Câmpus São Carlos
XX - JÚLIA DOS SANTOS BAUM - Segmento Discente Titular - Câmpus Palhoça Bilíngue
XXI - SIMONE MENEZES DE PAULA - Segmento Discente Titular - Câmpus Florianópolis
XXII - GUSTAVO ALVES DE SOUZA - Segmento Discente Titular - Câmpus Joinville
XXIII - CATHARINA ARCANJO DE SOUZA - Segmento Discente Titular - Câmpus Lages
XXIV - AMÉLIA DA SILVA - Segmento Discente Titular - Câmpus Criciúma
XXV - GIOVANNA TEODORO SILVA - Segmento Discente Suplente - Câmpus Palhoça Bilíngue
XXVI - GILCLEISON LISBOA DOS SANTOS - Segmento Discente Suplente - Câmpus Caçador
XXVII - MARYANE PATRICIO DE JESUS - Segmento Discente Suplente - Câmpus Tubarão
XXVIII - ANGELA RONIELLI FERREIRA - Segmento Discente Suplente - Câmpus Caçador
XXIX - HEITOR MACHADO - Segmento Discente Suplente - Câmpus São José

Art. 2º Os membros eleitos permanecem na composição do CEPE para o mandato de 2 anos, pelo período de 10/08/2023 a 10/08/2025.

Art. 3º Os membros natos da gestão permanecem no CEPE enquanto estiverem nos respectivos cargos.

Art. 4º O Colegiado passa a ter a seguinte composição:

- I – ADRIANO LARENTES DA SILVA - Pró-Reitor de Ensino – Câmpus Chapecó.
II – FLAVIA MAIA MOREIRA - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – Câmpus São José.
III – VALTER VANDER DE OLIVEIRA - Pró-Reitor de Extensão e Relações Externas – Câmpus Joinville.
IV – JULIANA ALMEIDA COELHO DE MELO - Diretora de Ensino – Câmpus Florianópolis.
V – CLOVIS ANTONIO PETRY - Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – Câmpus Florianópolis.
VI – MILENA DE MESQUITA BRANDÃO - Diretora de Extensão – Câmpus Florianópolis.
VII – ALENCAR MIGLIAVACCA – Segmento Docente Titular – Câmpus Chapecó.
VIII – ELISA HELENA TONON - Segmento Docente Titular – Câmpus Florianópolis.
IX – FELIPE CINTRA NUNES BRAGA - Segmento Docente Titular – Câmpus São Miguel do Oeste.
X – MARCELO SALMERON FIGUEREDO - Segmento Docente Titular – Câmpus Araranguá.
XI – PAULO HENRIQUE OLIVEIRA PORTO DE AMORIM - Segmento Docente Titular – Câmpus São José.
XII – FÁBIO AIUB SPEROTTO - Segmento Docente Suplente – Câmpus Lages.
XIII - KELI CRISTINA FABIANE - Segmento Docente Suplente – São Miguel do Oeste.
XIV - RICARDO DE CAMPOS - Segmento Docente Suplente – Caçador.
XV - SARAH JANE SOUZA DA SILVA - Segmento Docente Suplente – Caçador.
XVI - VANDERLEIA MULLER DUARTE - Segmento Docente Suplente – Joinville.
XVII - MAGALI INÊS PESSINI - Segmento TAE Titular - Câmpus Florianópolis Continente



- XVIII - RAPHAEL HENRIQUE TRAVIA - Segmento TAE Titular - Câmpus Joinville
XIX - DIEGO PACHECO - Segmento TAE Titular - Câmpus Itajaí
XX - GIOVANA PERINE JACQUES - Segmento TAE Titular - Reitoria
XXI - LARA LUISA SILVA GOMES - Segmento TAE Titular - Câmpus São Carlos
XXII - MARIA DA GLÓRIA SILVA E SILVA - Segmento TAE Suplente - Reitoria
XXIII - JUSSARA RAMOS DA SILVA - Segmento TAE Suplente - São Miguel do Oeste
XXIV - GUILHERME MOURA MIRANDA FILMIANO - Segmento TAE Suplente - Câmpus
Caçador
XXV - ISAURA WOLSCHICK - Segmento TAE Suplente - Câmpus São Carlos
XXVI - JÚLIA DOS SANTOS BAUM - Segmento Discente Titular - Câmpus Palhoça Bilíngue
XXVII - SIMONE MENEZES DE PAULA - Segmento Discente Titular - Câmpus Florianópolis
XXVIII - GUSTAVO ALVES DE SOUZA - Segmento Discente Titular - Câmpus Joinville
XXIX - CATHARINA ARCANJO DE SOUZA - Segmento Discente Titular - Câmpus Lages
XXX - AMÉLIA DA SILVA - Segmento Discente Titular - Câmpus Criciúma
XXXI - GIOVANNA TEODORO SILVA - Segmento Discente Suplente - Câmpus Palhoça Bilíngue
XXXII - GILCLEISON LISBOA DOS SANTOS - Segmento Discente Suplente - Câmpus Caçador
XXXIII - MARYANE PATRICIO DE JESUS - Segmento Discente Suplente - Câmpus Tubarão
XXXIV - ANGELA RONIELLI FERREIRA - Segmento Discente Suplente - Câmpus Caçador
XXXV - HEITOR MACHADO - Segmento Discente Suplente - Câmpus São José

Art. 5º As regras e competências de funcionamento do Colegiado estão estabelecidas no Regimento do CEPE pela Resolução Consup/IFSC nº 43, de 23 de agosto de 2022.

Art. 6º A carga horária de representação neste Colegiado terá como limite máximo 4 (quatro) horas semanais.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 154, de 9 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução Nº 01/2020/CDP, de 06 de março de 2020;
Considerando o Processo nº 23292.027005/2023-41;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidora CRISTIANE VIEIRA DOS SANTOS FURST, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3159758, lotada no Câmpus Canoinhas, a participar da ação de desenvolvimento, de 10/08/2023 a 08/12/2023, conforme segue:

1. Nome da ação: Disciplina Pós-graduação stricto sensu: Orientação de Redação de Projeto de Pesquisa.
Quartas-feira: 19h as 21h
2. Deslocamento: Quinta feira - Canoinhas/SC à Blumenau/SC: 08h às 12h
3. Nome da ação: Disciplina Pós-graduação stricto sensu: Teorias e Práticas do Ensino e Aprendizagem.
Quintas-feira: 13h30 às 17h30
4. Nome da ação: Disciplina Pós-graduação stricto sensu: Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na EPT.
Sextas Feira: 08h às 12h
5. Deslocamento: Sexta Feira - Blumenau/SC à Canoinhas/SC: 13h às 17h
6. Carga horária total: 18h (incluídos deslocamentos)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 93, de 7 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento Didático-pedagógico - RDP,
Considerando o memorando eletrônico N° 37/2023 - CCTM-ARU,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula listada a abaixo, do respectivo aluno relacionado, por abandono e por desistência, em acordo com o Art. 88 e 153 do Regulamento didático Pedagógico (RDP), que determina que o cancelamento de matrícula de aluno, por iniciativa do IFSC, poderá ocorrer: - “II – por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa, desde que excluídas as possibilidades do inciso anterior e - III – por desistência, quando o aluno não fizer sua rematrícula, conforme as especificações deste documento.”

I - Curso Técnico Subsequente em Mecânica

202311100492 IAGO MATEUS BORGES DOS SANTOS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 94, de 9 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 68/2023 – DAM- ARU;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuarem na gestão e fiscalização, na parte ligada ao Câmpus Araranguá, do Contrato proveniente do Processo n° 23292.022028/2023-60 referente à Dispensa de Licitação n° 51043/2023 para a contratação de tradutores e intérpretes de libras à educação especial no IFSC.

DANIEL DE LIMA CICHELLA, matrícula SIAPE 1497371, como gestor titular do contrato;
PATRICK DE EMERIM LUCHTEMBERG, matrícula SIAPE 1670253, como gestor suplente do contrato;
ANDERSON ALVES NUNES, matrícula SIAPE 2402132, como fiscal técnico titular do contrato;
MOZART MARAGNO, matrícula SIAPE 1653712, como fiscal técnico suplente do contrato;
ALEXANDRE ROCHA, matrícula SIAPE 1642104, como fiscal administrativo titular do contrato;
PATRICK EMERIM LUCHTEMBERG, matrícula SIAPE 1670253, como fiscal administrativo suplente do contrato.

Art. 2º Definir que a validade desta portaria seja delimitada pela vigência do referido contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 95, de 9 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 13/2023 – CEE- ARU;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 11 de 09 de fevereiro de 2023, que designa os servidores para a Comissão Institucional de Formaturas do Câmpus Araranguá do IFSC.

Art. 2º Excluir as servidoras CAMILA BARTH PAIVA e VIRGÍNIA JORDÃO DA SILVA, e incluir o servidor CRISTIAN RUTZ KRUMREICH. Permanece a comissão com a seguinte composição:

- I. MARILENE RITTER;
- II. GIOVANA ROCHA SMANIA;
- III. KAROLINE GONÇALVES NAZÁRIO - (coordenadora);
- IV. JAQUELINE JOSIWANA STEFFENS DA ROCHA;
- V. ARIEL TEIXEIRA;
- VI. LUCIANE NOBREGA JULIANO;
- VII. ALINE HILSENDEGER PEREIRA DE OLIVEIRA;
- VIII. DIONATAN CARLOS SOUZA;
- IX. JOSÉ LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA;
- X. ROSABEL BERTOLIN DANIEL;
- XI. ALINE MEDEIROS MORAIS.
- XII. CRISTIAN RUTZ KRUMREICH.

Art. 3º A referida comissão tem como objetivos:

- I. Participar das reuniões de planejamento;
- II. Atuar na organização das formaturas conforme atribuições estabelecidas na Resolução 16/2022;
- III. Realizar as solenidades de formatura.



Art. 4º Determinar que os componentes do grupo destinem até 1 (uma) hora semanal para esta atividade.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até 19/12/2023.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 96, de 10 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico: n° 22/2023 – CCTMC-ARU;
Considerando a Resolução n° 9/2017 do Colegiado do Câmpus Araranguá;
Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei n° 8.112/90;
Considerando a Instrução Normativa n°. 28/2020 do Ministério da Economia;
Amparado pelo Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade homologado pela Portaria n° 44, de 09/01/2017;
Considerando a Portaria do Reitor N° 2232, de 20 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicionais de insalubridade para a servidora LUCIANE NÓBREGA JULIANO, conforme descrito abaixo:

Mês, Local/Laboratório/setor; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho
Agosto/2022, Lab. de Estamparia, Insalubridade, 10%, 40 DE
Setembro/2022, Lab. de Estamparia, Insalubridade, 10%, 40 DE
Outubro/2022, Lab. de Estamparia, Insalubridade, 10%, 40 DE
Novembro/2022, Lab. de Estamparia, Insalubridade, 10%, 40 DE
Dezembro/2022, Lab. de Estamparia, Insalubridade, 10%, 40 DE
Janeiro/2023, Lab. de Estamparia, Insalubridade, 10%, 40 DE
Fevereiro/2023, Lab. de Estamparia, Insalubridade, 10%, 40 DE
Março/2023, Lab. de Estamparia, Insalubridade, 10%, 40 DE
Abril/2023, Lab. de Estamparia, Insalubridade, 10%, 40 DE
Maio/2023, Lab. de Estamparia, Insalubridade, 10%, 40 DE
Junho/2023, Lab. de Estamparia, Insalubridade, 10%, 40 DE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 99, de 9 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 38/2023 - DIREPE-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de periculosidade aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de julho/2023:

Nome - Local/Laboratório - Tipo do Adicional:

I - DÉCIO LEANDRO CHIODI - Lab. Acionamentos Elétricos (E13) - Periculosidade 10%;

II - MARCOS AURÉLIO PEDROSO - Lab. Máquinas Elétricas (E12) - Periculosidade 10%;

III - BRUNO LEONARDO ALVES DA SILVA - Lab. Máquinas Elétricas (E12) - Periculosidade 10%;

IV - GIOVANI ROPELATO - Lab. Acionamentos Elétricos (E13) - Periculosidade 10%;

V - RICARDO LUIZ ROMAN - Lab. Máquinas Elétricas (E12) - Periculosidade 10%;

VI - MARO JINBO - Lab. Instalações Elétricas (E11) - Periculosidade 10%;

VII - LEONARDO DREWS MONTIBELLER - Lab. Instalações Elétricas (E11), Lab. Acionamentos Elétricos (E13) - Periculosidade 10%;

VIII - RODRIGO SZPAK - Lab. Acionamentos Elétricos (E13) - Periculosidade 10%;

IX - CARLOS FILIPE GONÇALVES DOS SANTOS - Lab. Acionamentos Elétricos (E13) - Periculosidade 10%;

X - RAFAEL SILVA PIPPI - Lab. Máquinas Elétricas (E12) - Periculosidade 10%;

XI - EDEGAR DOS REIS CARVALHO - Lab. Instalações Elétricas (E11), Lab. Máquinas Elétricas (E12), Lab. Acionamentos Elétricos (E13) - Periculosidade 10%;

XII - EUGENIO FABRIS - Lab. Instalações Elétricas (E11), Lab. Máquinas Elétricas (E12), Lab. Acionamentos Elétricos (E13) - Periculosidade 10%.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

GIOVANI ROPELATO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 544, de 9 de agosto de 2023

O VICE DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 28/2023 - DIRPPIE-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para comporem o Grupo de Trabalho NEPE-DH. A finalidade do grupo será a atualização do Regimento Interno e, temporariamente, dar encaminhamento as demandas do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Direitos Humanos (NEPE-DH) do Campus Florianópolis.

PATRICIA ROSA - COORDENAÇÃO, Siape n.º 1290314;

DALVANI FERNANDES - VICE-COORDENAÇÃO, Siape n.º 1916548;

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LARA, Siape n.º 2719090;

MARCOS PIOVEZAN, Siape n.º 2147392;

FELIPE JOSÉ SCHMIDT, Siape n.º 2409785;

JAQUELINE TONDATO SENTINELO, Siape n.º 2322749;

KARINE PEREIRA GOSS, Siape n.º 1428415;

KÊNIA MARA GAEDTKE, Siape n.º 2044657;

SÉRGIO TORLAI PEREIRA, Siape n.º 3008636;

VANESSA MICHELS, Siape n.º 3608954.

Art. 2º Determinar que a carga horária para desempenhar a função seja de até 06 (seis) horas semanais para coordenação e vice-coordenação, e de até 3 (três) horas semanais para os demais componentes, com validade para os segundo semestre de 2023.

Art. 3º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 397 de 1 de junho de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 545, de 9 de agosto de 2023

O VICE DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 30/2023 - DADE-FLN,
Considerando o RDP da Pós Graduação– Resolução CONSUP n.24, de 23 de outubro de 2019, art.34, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos estudantes abaixo relacionados, conforme RDP da Pós Graduação – Resolução CONSUP n.73, de 16 de dezembro de 2022, art. 34, inciso IV – por abandono, sem acesso ao ambiente virtual de ensino-aprendizagem por 20(vinte) dias letivos consecutivos sem justificativa, no Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional:

20211300803 - MARLI ARAUJO DOS SANTOS
20191100500 - ALINY LAYZE DE ALEXANDRINA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JUNIOR

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 546, de 9 de agosto de 2023

O VICE DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 47/2023 - DADE-FLN,
Considerando o RDP da Pós Graduação– Resolução CONSUP n.24, de 23 de outubro de 2019, art.34, inciso IV,

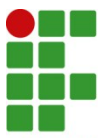
RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos estudantes abaixo relacionados, conforme RDP da Pós Graduação– Resolução CONSUP n.24, de 23 de outubro de 2019, art.34, inciso IV – por abandono, sem acesso ao ambiente virtual de ensino-aprendizagem por 20(vinte) dias letivos consecutivos sem justificativa, do Curso de Especialização em Gestão Pública para a Educação Profissional:

20211300333 MATHEUS MAIA GONCALVES
20211300602 FABIANA MARIA BOASTIK
20221100074 JAQUELINE PAULUS
20221100250 WELLINGTON CORREIA PEREIRA
20221100267 GABRIELA RAMOS GALLICCHIO
20221100277 SCHIRLEI DA SILVA CATARINA
20221100372 THAYNA SOARES DA SILVA
20221100399 GLEITON APARECIDO LOPES DA SILVA
20221100433 KAREN LETÍCIA GEREMIA DE OLIVEIRA
20221100580 JUCIMEIRE FRANCO BARBOSA LIMA
20221100582 UALAINÉ DOS SANTOS SILVA
20221100633 BEATRIZ NARCIZA DOS SANTOS COSTA
20221100756 RODRIGO ALMEIDA
20221100762 FLÁVIO THEODÓSIO JUNKES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 547, de 9 de agosto de 2023

O VICE DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 14/2023 - CCEET-FLN,
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo relacionados, do curso de Engenharia Elétrica (220), Campus Florianópolis, de acordo com o RDP, ART. 153.

RDP Art. 153.

III - por desistência, pois não se matricularam em nenhuma UC em 2023.1

MATRÍCULA ALUNO

202220305757 - ANDERSON DO PRADO
202110807009 - BRIAN TAIKI SUGUIMOTO
202010005228 - DIOGO JARDIM DE FREITAS
201820002317 - FERNANDO ARAUJO MARTINS
202020904031 - GABRIEL KOERICH
202020901090 - GABRIEL MOREIRA DA SILVA
202120604764 - GLAUBER GUEDES DA SILVA
1610057490 - LUCAS RIBAS SCHMITT
202110806881 - PAMELA JIMENEZ SOARES
202220301511 - RENAN RAMOS FONTANA
1510036326 - WILLIAM ROBERT MACHADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 144, de 9 de agosto de
2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 5/2023 – CCTE-CTE;
Considerando o capítulo X, artigo 88, alíneas I e III, do Regimento Didático-Pedagógico do IFSC (RDP), de 25 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos estudantes do Curso Técnico em Eventos do Câmpus Florianópolis-Continente, conforme segue:

I - 20221140810 II - 202321002248 III - 202321000716
IV - 202211405878 V - 202111705123 VI - 202111705045
VII - 202211408252 VIII - 202111705118.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 145, de 9 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 8/2023 - CCTBIO-GPB, de 8 de agosto de 2023;
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, aprovado pela Resolução CONSUP nº 20, de 25 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos alunos, abaixo relacionados, do Curso Técnico Concomitante em Biotecnologia, ofertado pelo Câmpus Garopaba, com fundamento no art. 88, II, e art. 88, §2º, do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC:

Matrícula Nome

202311103330 CAIO MARCELO CAMPOS ASSUMPCAO

202311101962 MEL ALMEIDA ROCHA

202311101651 DAVI FERREIRA DOS ANJOS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 209, de 9 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 100/2023 - DEPE-ITJ,
Considerando a Resolução CEPE/IFSC 29/2021 que aprovou a criação do Código de Convivência Discente do IFSC, em anexo, e referindo-se especificamente ao CAPÍTULO V DAS FALTAS DISCIPLINARES e à SEÇÃO III DAS MEDIDAS DISCIPLINARES Art. 16,
Considerando a RESOLUÇÃO N° 44/2022/ITJ/IFSC que aprova o uso temporário da Resolução CEPE 29/2021 no âmbito do Câmpus Itajaí,
Considerando denuncia de fatos graves que ocorreram durante os JIFSC 2023,
Considerando os fatos relatados à Comissão que está realizando a escuta dos estudantes envolvidos nas denúncias, e seus responsáveis quando menores,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em caráter preventivo, o estudante do curso Técnico em Mecânica matriculado sob o número 202021805506, das atividades de sala de aula por um período de 05 (CINCO) dias: 09/08/2023 a 11/08/2023 e de 14/08/2023 a 15/08/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 210, de 9 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 89/2023 – ASDEPE-ITJ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para recomposição da Comissão de Permanência e êxito Campus Itajaí – CAPES:

I - Diretor Geral - LUIS FERNANDO POZAS

II - Chefe DEPE - ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

III - Coordenador de curso de graduação - TIAGO DRUMMOND LOPES

IV - Coordenadores de cursos técnicos:

ELISARDO DO PRADO PORTO

RENATA COSTELLA ACAUAN

LEONARDO FRANCISCO MACHADO

ENIO DOS SANTOS SILVA

V - Coordenadoria Pedagógica:

ROSE FERNANDES DE SOUZA

DEBORA MAGNA SANTOS COSTA DE SOUZA ta de Souza

VI - Coordenador de Pesquisa - GUILHERME RANZOLIN PIAZZETTA

VII - Coordenador de Extensão - FERNANDA ISABEL MARQUES ARGOUD DA SILVA

VIII - Coordenador do Registro Acadêmico - DIEGO PACHECO

Art. 2º Definir a Carga horária semanal de até 2 (duas) horas semanais.

Art. 3º Revoga-se a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 50 de 26 de fevereiro de 2019

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até 31/12/2023.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 211, de 9 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico 39/2023 - DG-ITJ,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 193 de 28 de julho de 2023

Considerando a necessidade de atualização das autorizações de dirigir veículo oficial do Câmpus Itajaí;

Considerando a lei de proteção de dados;

Considerando a IN IFSC N° 09/2020 que dispõe sobre normas e procedimentos para a utilização de veículos oficiais do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a lista de servidores autorizados a conduzir os veículos oficiais do Câmpus Itajaí, conforme categorias de habilitação autorizadas em suas CNHs:

ADONIS MENEZES

BENJAMIM TEIXEIRA

CÁSSIO AURÉLIO SUSKI

DIANA TEREZINHA AMARO FERRAZ

EDUARDO CONCEIÇÃO

ELISARDO DO PRADO PORTO

FABIANO DUARTE ROSA

FERNANDO NIEMEYER FIEDLER

JÉSSICA DE AGUIAR FRANÇA

JOÃO CARLOS POZZOBON

JOÃO HENRIQUE ALVES GRAVA MOLINA

LAURA PIOLI KREMER

LEONARDO FRANCISCO MACHADO

LUIZ ANDREI POTTER TONIN

LUIZ HENRIQUE CASTELAN CARLSON

MARESSA DANIELLI DOLZAN

MARIA LETÍCIA NASTARI MILLAS

MATHIAS ALBERTO SCHRAMM

PATRÍCIA OLIVEIRA REBELO LEITE

PAULO HENRIQUE SANTOS DA FONSECA

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BONIFACIO

RENATA COSTELLA ACAUAN



RODDY ALEXANDER ROMERO ANTAYHUA
RODRIGO CAVALERI GERHARDINGER
RODRIGO OTÁVIO DE MACEDO GOMES
SAIMON MIRANDA FAGUNDES
SÉRGIO ROBERTO SANCHES
THIAGO PEREIRA ALVES
YHUR BRULINGER PAVEI

Art. 2º Revoga-se a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 193 de 28 de julho de 2023

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 212, de 9 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico 22/2023 - CCTELE-ITJ,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o cancelamento da matrícula 202321001361.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 213, de 9 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 204 de 7 de agosto de 2023,
Considerando equívoco de digitação no cadastro da portaria,
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 229 de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 204 de 7 de agosto de 2023:

I - ONDE SE LÊ: "Conceder adicional de Insalubridade para os servidores abaixo, referente ao mês de JUNHO de 2023"

II - LEIA-SE: "Conceder adicional de Insalubridade para os servidores abaixo, referente ao mês de JULHO de 2023"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

PATRICIA OLIVEIRA REBELO LEITE

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 121, de 9 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 12/2023 - COPI-RAU,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para composição do Comitê Técnico do EDITAL Nº 01/2023/COPI/JGS-RAU: de Apoio às Atividades de Pesquisa do Câmpus Jaraguá do Sul-Rau.

- ANDERSON BERTOLDI
- GERSON ULBRICHT
- LIDIANE GONCALVES DE OLIVEIRA
- ROGERIO LUIZ NASCIMENTO

Art. 2º O Comitê tem como atribuições avaliar e julgar os projetos de pesquisa submetidos, bem como deliberar sobre assuntos relacionados ao Edital 01/2023/COPI/JGS – RAU.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2023.

EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 122, de 9 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Decreto Nº 11.072 de 17 de maio de 2022,
Considerando a Portaria do Reitor Nº 2106, de 18 de julho de 2022,
Considerando o resultado final da Chamada Interna Nº 03/2023 - Edital PGD 01/2022 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau,
Considerando o Memorando Eletrônico Nº 154/2023 - DAM-RAU,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau, aderirem ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade Teletrabalho, conforme resultado da 3ª Chamada do Edital PGD 01/2022 IFSC Câmpus Jaraguá do Sul-Rau:

I - Coordenadoria de Gestão de Pessoas:

ANA PAULA KORB - SIAPE: 1006182, em regime parcial.

SAMANTA TELES DE PADUA KURAHASHI - SIAPE: 2307361, em regime parcial.

II - Coordenadoria de Infraestrutura, Almoxarifado e Patrimônio:

CANDICE DA SILVA RODRIGUES - SIAPE: 2945753, em regime parcial.

IVONE MARIA MEES - SIAPE: 2145434, em regime parcial.

SIMONE GARDIN - SIAPE: 1389683, em regime parcial.

III - Coordenadoria de Materiais e Finanças (Compras e Contratos):

JULIO CESAR LEIVA FILHO - SIAPE: 1630003, em regime parcial.

MARILU DE FATIMA KUHN - SIAPE: 1638848, em regime integral.

VANESSA JACKELLINE GOMES BARBOSA DE OLIVEIRA - SIAPE: 1220472, em regime integral.

IV - Coordenadoria de Orçamento e Finanças – Financeiro:

EDNA MORENO - SIAPE: 2305827, em regime integral.

V - Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação:

FABIANO FERNANDES - SIAPE: 3007286, em regime parcial.

FABIO MEINCHEIM - SIAPE: 1823721, em regime parcial.

LUIS CLAUDIO KUKLINSHI - SIAPE:2325037, em regime parcial.



VI - Departamento de Administração:

LOIRACI RIBEIRO CARVALHO - SIAPE: 2029251, em regime parcial.

Art. 2º O servidor em Teletrabalho deverá permanecer disponível para contato, no período definido pela chefia imediata e observado o horário de funcionamento do Câmpus.

Art. 3º Compete à chefia imediata:

- I - Estabelecer metas e consolidar o plano de trabalho mensal;
- II - Acompanhar o trabalho e a adaptação dos servidores em regime de teletrabalho;
- III - Aferir e monitorar o cumprimento das metas de desempenho estabelecidas;
- IV - Responder pelo controle dos resultados obtidos em face das metas fixadas;
- V - Atestar a execução das atividades desempenhadas pelo servidor;
- VI - Encaminhar relatório ao setor de gestão de pessoas, informando eventual descumprimento das metas, a fim de que seja registrado corte de ponto, se for o caso; e
- VII - Organizar e publicizar a escala de trabalho do setor/coordenação e encaminhar para chefia subsequente ou direção para aprovação.

Art. 4º O período de vigência do PGD, modalidade Teletrabalho, ao qual se refere a Chamada Interna Nº 03/2023 - Edital PGD 01/2022 do Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, para os setores do Departamento de Administração será de 01/09/2023 a 29/02/2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 123, de 9 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Decreto Nº 11.072 de 17 de maio de 2022,
Considerando a Portaria do Reitor Nº 2106, de 18 de julho de 2022,
Considerando o resultado final da Chamada Interna Nº 03/2023 - Edital PGD 01/2022 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau,
Considerando o Memorando Eletrônico Nº 154/2023 - DAM-RAU,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada no Câmpus Jaraguá do Sul - Rau, aderir ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade Teletrabalho, conforme resultado da 3ª Chamada do Edital PGD 01/2022 IFSC Câmpus Jaraguá do Sul-Rau:

I - Coordenadoria de Registros Acadêmicos:

CLAUDIA MARINA RODICZ COLACO - SIAPE: 2221273 - em regime parcial.

Art. 2º O servidor em Teletrabalho deverá permanecer disponível para contato, no período definido pela chefia imediata e observado o horário de funcionamento do Câmpus.

Art. 3º Compete à chefia imediata:

- I - Estabelecer metas e consolidar o plano de trabalho mensal;
- II - Acompanhar o trabalho e a adaptação dos servidores em regime de teletrabalho;
- III - Aferir e monitorar o cumprimento das metas de desempenho estabelecidas;
- IV - Responder pelo controle dos resultados obtidos em face das metas fixadas;
- V - Atestar a execução das atividades desempenhadas pelo servidor;
- VI - Encaminhar relatório ao setor de gestão de pessoas, informando eventual descumprimento das metas, a fim de que seja registrado corte de ponto, se for o caso; e
- VII - Organizar e publicizar a escala de trabalho do setor/coordenação e encaminhar para chefia subsequente ou direção para aprovação.



Art. 4º O período de vigência do PGD, modalidade Teletrabalho, ao qual se refere a Chamada Interna Nº 03/2023 - Edital PGD 01/2022 do Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, para o setor de Registros Acadêmicos será de 14/08/2023 a 13/02/2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 235, de 9 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC, aprovado pela Resolução CONSUP nº 20, de 25/06/2018,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 34/2023 – CCSTGC-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo relacionados, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar do Campus Joinville, conforme enquadramento no Art. 153 inciso I, do Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC.

Matrícula

202310210098

202320004669

202320004675

202320004667

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 112, de 9 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/GABINETE/IFSC;
Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG /ME nº 15, de 16 de março de 2022;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 13/2023 - CCTAGR-LGS;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 25/2023 - DEPE-LGS;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 13/2023 - CCTMEC-LGS;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 20/2023 - CCEMEC-LGS;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2023 - CCTEME-LGS;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 7/2023 - CCTBIO-LGS;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 21/2023 - CCEMEC-LGS;
Considerando o Parágrafo único do Art. 69, da Lei nº 8112/90;
Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 2163 de 14 de julho de 2023, a qual concede a licença capacitação do servidor FÁBIO JUNIOR NUNES no período de 03/07/2023 a 01/08/2023;
Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90,

AMPARADO POR:

Laudos técnicos individuais dos servidores EDUARDO ESMERIO DA SILVA lotado no Câmpus Lages, homologado pela Portaria nº 2529 de 20 de agosto de 2015,
Laudo técnico individual do servidor DÉLCIO VIEIRA NETO,
Laudo técnico individual do servidor GABRIEL GRANZOTTO MADRUGA,
Orientação Normativa nº 26 de 16/08/2021 e encaminhamentos internos dos setores do Câmpus Lages,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade e Periculosidade para os servidores relacionados, referente ao mês de julho de 2023:

I – COORDENADORIA DE CURSO TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA:

2043934 - ARITON ARALDI – Laboratório de Fresagem e Torno CNC - 20% Insalubridade – 40h/DE.

2044170 – EDUARDO ESMÉRIO DA SILVA – Laboratório de Ajustagem – 20% Insalubridade – 40h/s;

1209437 – RICARDO TERAN MUHL – Laboratório de Metrologia – 20% Insalubridade – 40h/DE.

II – COORDENADORIA DE CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA:

1088232 – GABRIEL GRANZOTTO MADRUGA – Laboratório de Eletrotécnica – 10% Periculosidade – 40h/DE;

3322850 – DOUGLAS CARVALHO MORAIS – Laboratório de Eletrotécnica – 10% Periculosidade – 40h.

3297140 - DIEGO AUGUSTO GONZAGA - Laboratório de Automação e Laboratório de Hidráulica e pneumática - 10% Periculosidade - 40h.

III – COORDENADORIA DO CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA MECÂNICA:

2355643 – FERNANDO DA SILVA OSÓRIO – Laboratório de Hidráulica e Pneumática – 20% Insalubridade – 40 h/ DE;

2222561 – THIAGO HENRIQUE MOMBACH – Laboratório de Eletrotécnica – 10% Periculosidade – 40 h/ DE;

1322958 - RAFAEL GUSTAVO SCHREIBER – Laboratório de Metrologia – 20% Insalubridade – 40h/DE.

IV – COORDENADORIA DE CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA:

1891057 – FÁBIO JUNIOR NUNES – Laboratórios de Campo - Mecanização Agrícola e Agroflorestal - 10% Insalubridade – 40 h/s;

2045246 – JANAÍNA MUNIZ – Laboratórios de Campo - Mecanização Agrícola e Agroflorestal - 10% Insalubridade – 40 h/s;

1828913 – JOSÉ MECABÔ JÚNIOR – Laboratórios de Campo - Mecanização Agrícola e Agroflorestal - 10% Insalubridade – 40 h/s-DE.

V – COORDENADORIA DE CURSO TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA

3007724 - MARIELE ABADIA ELIAS* - Laboratório de Análises Ambientais, Química e Fisiologia Vegetal, Laboratório de Histofisiologia, Laboratório de Bioquímica e Biologia Molecular e Laboratório de Cultura de Células e Tecidos – 10% Insalubridade – 40 h/s.

*Considerando o Parágrafo único do Art. 69, da Lei nº 8112/90: "A servidora gestante ou lactante será afastada, enquanto durar a gestação e a lactação, das operações e locais previstos neste artigo, exercendo suas atividades em local salubre e em serviço não penoso e não perigoso."



VI - CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

2107746 – DÉLCIO VIEIRA NETO – Laboratório de Análises Ambientais, Química e Fisiologia Vegetal, Laboratório de Histofisiologia, Laboratório de Bioquímica e Biologia Molecular e Laboratório de Cultura de Células e Tecidos – 10% Insalubridade – 40 h/s.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 132, de 9 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parágrafo único do artigo 9º da Instrução Normativa SGP/SEGGE/ME nº. 15, de 16/03/2022;

Considerando, ainda, os encaminhamentos internos dos setores do Câmpus São José;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de periculosidade para os servidores docentes abaixo relacionados, referente ao período de 01 a 31 de agosto de 2023:

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DEPE

CARLOS BOABAID NETO; Laboratório de Eletricidade/Ar Condicionado; Periculosidade; 10%; DE;

CLEBER ARSEGO; Laboratório de Eletricidade/Ar Condicionado; Periculosidade; 10%; DE;

JORGE LUIZ PEREIRA; Laboratório de Ar Condicionado II; Periculosidade; 10%; DE;

MARCELO LUIZ PEREIRA; Laboratório de Eletricidade/Ar Condicionado; Periculosidade; 10%; DE;

MARCOS ANTÔNIO GARCIA; Laboratório de Refrigeração; Periculosidade; 10%; DE;

PEDRO ARMANDO DA SILVA JÚNIOR; Eletricidade/Ar Condicionado; Periculosidade; 10%; DE;

ROGÉRIO VILAIN; Laboratório de Eletricidade/Ar Condicionado; Periculosidade; 10%; DE.

Art. 2º Conceder adicional de periculosidade para os servidores docentes abaixo relacionados, referente ao período de 01 a 14 de agosto de 2023:

ADEMAR EVANDRO ROSA; Laboratório de Eletricidade/Ar Condicionado; Periculosidade; 10%; DE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 98, de 8 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Memorandos Eletrônicos nº 10/2023 - CCTALI-XXE e 19/2023 - CCENM-XXE;
Considerando a Instrução Normativa Nº 03/2011/GABINETE;
Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores do Câmpus Xanxerê, abaixo relacionados, o Adicional de Insalubridade referente ao mês de JULHO de 2023.

Servidor; SIAPE, Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho.

I - IEDA ROTTAVA; SIAPE: 1017546; Laboratório de Microbiologia e Análise de Alimentos; Adicional de insalubridade; Percentual 10%; Regime de Trabalho: 40h.

II - FRANCIELE POZZEBON PIVETTA; SIAPE: 2279765; Laboratório de Microbiologia e Análise de Alimentos; Adicional de insalubridade; Percentual 10%; Regime de Trabalho: 40h.

III - ROMULO SILVA KUNZLER; SIAPE: 1865436; Laboratório de Usinagem Convencional, Usinagem CNC e Conformação Mecânica e Soldagem; Adicional de insalubridade, Percentual 20%, Regime de Trabalho: 40h.

IV - FERNANDO DA LUZ GONCALVES; SIAPE: 2298324; Laboratório de Usinagem Convencional, Usinagem CNC e Conformação Mecânica e Soldagem; Adicional de insalubridade, Percentual 20%, Regime de Trabalho: 40h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 99, de 8 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a redução de casos de Covid-19 e baixa demanda de atividades relacionadas a Comissão Local de Contingência para Enfrentamento da Pandemia da COVID-19;

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 146 de 22 de setembro de 2020, que designa servidores para compor a Comissão Local de Contingência para Enfrentamento da Pandemia da COVID-19 no Câmpus Xanxerê e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 132 de 24 de novembro de 2021, que designa servidores para para comporem a Comissão Local de Contingência para Enfrentamento da Pandemia da COVID-19 no Câmpus Xanxerê, excluindo os servidores: ALEX RICARDO WEBER, CARLOS ALFREDO GRACIOLI AITA, DANIEL ECCO, FABRICIO MACALI, LAERTE KERBES, LUCIA RODRIGUES FRANDOLOSO, MANOELA ALANO VIEIRA, NAIDI CARMEN GABRIEL e VICTOR HUGO FELIPE BERNARDES.

Art. 2º A Comissão Local de Contingência para Enfrentamento da Pandemia da COVID-19 no Câmpus Xanxerê passa a ter a seguinte composição:

- I - ALENCAR TREVISAN TESCHE – Discente;
- II - IEDA ROTTAVA – SIAPE 1017546;
- III - FRANCIELE POZZEBON PIVETTA – SIAPE 2279765;
- IV - MARCELO ANDRE TOSO – SIAPE 1333591;
- V - MILENA MACHADO CORTELINI – SIAPE 2877362;
- VI - RICARDO ZANCHETT – SIAPE 1869559;
- VII - ROMULO SILVA KUNZLER – SIAPE 1865436;

Art. 3º As demais disposições da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 146 de 22 de setembro de 2020 permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 100, de 10 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 47/2023 - DEPE-XXE;

Considerando o processo eletrônico nº 23292.010189/2021-20;

Considerando o ofício nº 224/2021 – Reitoria/IFSC;

Considerando as orientações recebidas pelo Câmpus Xanxerê da DIREN e PROEN;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora GIOVANA BIANCA DAROLT HILLESHEIM, matrícula SIAPE 2284675, para participar como docente no Programa Nacional PROF-ARTES, com orientações em andamento na Universidade do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º As atividades que a professora desenvolverá no programa serão realizadas sem vínculo empregatício e serão de natureza não remunerada.

Art. 3º A docente deverá registrar a referida atividade no item “4.2 Designação” no Plano e Relatório Semestral de Atividade Docente (PR SAD).

Art. 4º No Relatório Semestral de Atividades Docentes (RSAD) a docente deve registrar o resumo de todas as atividades, quantidades de orientações realizadas, disciplinas ministradas, bem como atividades de Pesquisa e/ou Extensão desenvolvidas na Universidade do Estado de Santa Catarina, indicando a carga horária utilizada. A Chefia Imediata e/ou Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê poderão solicitar informações adicionais, caso necessário.

Art. 5º Poderão ser destinadas até 08 (oito) horas semanais para o desempenho das referidas atividades.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente